



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2005

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 - Nome completo e oficial do órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		1.2 -CNPJ: 05.465.986/0001-99	
1.3 - Natureza Jurídica: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO		1.4 - Vinculação Ministerial: MINISTÉRIO DAS CIDADES	
1.5 - Endereço completo da sede: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, anexo II, 5º andar		UF: DF	CEP: 70064-900
Telefone: 429-3565 / 429-3876	Fac-símile: 223-9921	1.6 - Página Institucional na Internet: http://www.denatran.gov.br	
1.7 - Código e nome do órgão e unidades gestoras no Siafi: 56000 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN		Unidade Gestora: 200012-DENATRAN	Gestão: 00001
56901 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET		200320-FUNSET	00001
1.8 - Norma de criação: Decreto-Lei nº 237 de 28/02/67, DOU 28/02/67	Finalidade da unidade jurisdicionada: Órgão máximo executivo de trânsito da União, responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, com competências definidas no art. 19 da Lei nº 9.503/97.		
1.9 - Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 04/04/2003			
1.10 - Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da unidade jurisdicionada de que trata as contas: Anexo IX da Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003, alterado pela Portaria nº 400, de 02/09/2005, DOU de 05/09/2005.			

2. OBJETIVOS E METAS

2.1 – Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas:

Programa	0660 – SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos
Gerente	Ailton Brasiliense Pires, até 29/11/2005, por força da Portaria nº 1.000, de 29/11/2005 publicada no DOU de 30/11/2005 Alfredo Peres da Silva, a partir de 30/11/2005 por força da Portaria nº 1.001, de 29/11/2005, DOU de 30/11/2005.
Cargo	Diretor
e-mail	alfredo.silva@mj.gov.br

2.2 – Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:

O programa abrange um universo de 1.214 representantes dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e da sociedade civil organizada, a saber: DNIT, PRF, ANTT, DETRAN, DER, PM, CETRAN, JARI, Órgãos Municipais de Trânsito e membros representantes da sociedade civil organizada. Tem como objetivo reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no país, buscando beneficiar toda a sociedade (usuários do trânsito ou não) por meio da execução das ações abaixo relacionadas:

- a) Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito
- b) Educação para a Cidadania no Trânsito
- c) Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Trânsito
- d) Fomento a Projetos destinados à Redução de Acidente no Trânsito
- e) Gestão e Administração do Programa
- f) Implantação e Integração de Sistemas de Dados e Informações do Sistema Nacional de Trânsito
- g) Melhoria da Fiscalização de Trânsito pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito
- h) Publicidade de Utilidade Pública
- i) Sistema de Atendimento ao Usuário
- j) Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

2.3 – Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

- a) Coeficiente de Vítimas por Acidentes de Trânsito no Brasil
- b) Coeficiente de Acidentes de Trânsito
- c) Coeficiente de Mortalidade por Acidente de Trânsito

2.4 – Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

As metas físicas e financeiras abaixo representam as quantidades e os valores constantes na Lei Orçamentária Anual-LOA, programadas para o exercício de 2005:

AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO	
			Meta Física	Meta Financeira
15.128.0660.06622.0001 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito	Agente capacitado	Unidade	6.826	4.095.935,
15.452.0660.4414.0001 – Educação para a Cidadania no Trânsito	Pessoa Capacitada	Unidade	2.500	5.300.000,
15.131.0660.4398.0001 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Trânsito	Pesquisa Apoiada	Unidade	2	950.000,
15.131.0660.8487.0001 – Fomento a Projetos destinados à Redução de Acidentes no Trânsito (56.101 e 56.901)	Projeto Apoiado	Unidade	4	500.000,
			5	557.000,
15.122.0660.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa (56.101 e 56.901)	Não Informado	Não Informado	-	368.110,
			-	3.471.627,
15.126.0660.5162.0001 – Implantação e Integração de Sistemas de Dados e Informações do Sistema Nacional de Trânsito	Sistema Implantado	% de execução física	10	1.910.000,
15.125.0660.4408.0001 – Melhoria da Fiscalização de Trânsito pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (56.101 e 56.901)	Projeto Elaborado	Unidade	10	300.000,
			4	139.000,
15.131.0660.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública (56.101 e 56.901)	Não Informado	Não Informado	-	2.156.823,
			-	8.000.000,
15.452.0660.4406.0001 – Sistema de Atendimento ao Usuário	Atendimento o Realizado	Unidade	2.000	50.000,
15.126.0660.4410.0001 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito	Sistema Mantido	Unidade	1	40.000.000,

3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

3.1 – Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas:

- 1- Coeficiente de Vítimas por Acidente de Trânsito no Brasil;
- 2- Coeficiente de Acidentes de Trânsito;
- 3- Coeficiente de Mortalidade por Acidente de Trânsito.

3.2 – Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade):

O indicador nº 1 representa a proporção do número de vítimas não-fatais causadas por acidentes de trânsito com a população. É obtido dividindo o número de vítimas não-fatais pelo número de habitantes e multiplica-se em seguida, por 100.000.

O indicador nº 2 é obtido pela divisão do número de acidentes com vítimas pela frota de veículos, multiplicando-se o resultado por 10.000

O indicador nº 3 representa a comparação do número de mortes causadas por acidentes de trânsito com o número de habitantes. É obtido dividindo o número de vítimas fatais pela população e multiplicando-se em seguida, por 100.000

Os indicadores acima são do tipo “de efetividade” pois os mesmos são referenciais para o cumprimento dos objetivos elencados no Programa de Governo intitulado “Educação e Segurança de Trânsito: Direto e Responsabilidade de Todos”. Servem de parâmetros para a formulação de políticas de segurança e educação no trânsito, com destaque especial para as metas previstas na Política Nacional de Trânsito – PNT, implementada em agosto de 2004.

3.3 – Fórmula de cálculo e método de medição:

- 1- Número de vítimas não-fatais por acidente de trânsito a cada 100.000 habitantes.
- 2- Número de acidentes de trânsito com vítimas em cada 10.000 veículos registrados;
- 3- Número de mortes por acidentes de trânsito a cada 100.000 habitantes;

Os dados são encaminhados ao DENATRAN pelos órgãos federais, estaduais e municipais executivos rodoviários e de trânsito. As informações são capturadas dos bancos de dados disponíveis das unidades da federação com base nos boletins de ocorrência, para a implementação e alimentação do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito – SINET. O DENATRAN recebe, critica e processa os dados de acidentes de trânsito enviados pelos órgãos mencionados.

3.4 – Responsável pelo cálculo/medição:

Gerente do Programa e Coordenadores de ação.

4. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO

4.1 – Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

Programa 0660 – SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos.

Gerente: ALFREDO PERES DA SILVA

Cargo: Diretor

e-mail: Alfredo.silva@mj.gov.br

4.2 – Indicadores ou parâmetros utilizados na análise:

A construção metodológica dos indicadores do programa sofreu adequação na sua temporalidade ao longo do exercício. Suas aferições refletem resultados de 2 exercícios anteriores, ou seja, o resultado do exercício de 2004 foi medido a partir do 2º semestre de 2005.

4.3 – Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado):

- a) **15.128.0660.6622.0001** – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Agente Capacitado	Unidade	6.826	4.095.935,	1.931	966.574,	28,29%	23,59%

b) 15.452.0660.4414.0001 – Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Pessoa Capacitada	Unidade	2.500	5.300.000,	1.122	2.705.114,	44,88%	51,04%

c) 15.131.0660.4398.0001 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Trânsito

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Pesquisa Apoiada	Unidade	2	950.000,	1	750.000,	50,00%	78,95%

d) 15.131.0660.8487.0001 – Fomento a Projetos destinados à Redução de Acidentes no Trânsito (56.101 e 56.901)

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Apoiado	Unidade	4	500.000,	0	6.618,	0%	1,32%
		5	557.000,	0	2.591,	0%	0,47%

OBS: Os projetos apresentados não se enquadraram nos requisitos exigidos para a liberação de recursos do FUNSET, com isso não houve execução referente a esta ação.

e) 15.122.0660.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa (56.101 e 56.901)

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira

Não Informado	Não Informado	-	368.110,	-	0	-	0
		-	3.471.627,	-	1.695.069,	-	48,82%

f) 15.126.0660.5162.0001 – Implantação e Integração de Sistemas de Dados e Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Sistema Implantado	% de execução física	10	1.910.000,	0	1.285,	0%	0,07%

g) 15.125.0660.4408.0001 – Melhoria da Fiscalização de Trânsito pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (56.101 e 56.901)

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Projeto Elaborado	Unidade	10	300.000,	0	0	0	0
		4	139.000,	0	2.886,	0	2,07%

h) 15.131.0660.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública (56.101 e 56.901)

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Não Informado	Não Informado	-	2.156.823,	-	2.156.823,	-	100%
		-	8.000.000,	-	7.200.000,	-	90%

i) 15.452.0660.4406.0001 – Sistema de Atendimento ao Usuário

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira

Atendimento Realizado	Unidade	2.000	50.000,	0	0	0	0
-----------------------	---------	-------	---------	---	---	---	---

OBS: Meta Física e Financeira: não houve demanda para esta ação no exercício de 2005.

j) 15.126.0660.4410.0001 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO (A)		EXECUTADO (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Sistema Mantido	Unidade	1	40.000.000,	2	39.885.197,	200%	99,71%

METAS FINANCEIRAS		
TOTAL PROGRAMADO	TOTAL EXECUTADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
67.798.495,	55.372.155,	81,67 %

4.4 Principais realizações do exercício de 2005

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 10.934, de 11/08/2004, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias da União e a Lei Orçamentária Anual n.º 11.100, de 25/01/2005, que estimou a receita e fixou a despesa da União, o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN realizou os principais Projetos e Atividades abaixo mencionados, durante o exercício de 2005:

15.126.0660.4410.0001 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Esta ação visa manter e operar os sistemas de registro, controle, monitoramento e acompanhamento de informações das ações delegadas e de gestão das competências e atribuições do Denatran; realizar reuniões e encontros nacionais para análise e discussão de procedimentos administrativos prestados pelos órgãos de trânsito. Após a implantação e integração dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito, manter os sistemas atualizados, seguros, integrados e confiáveis.

Foram atualizados e mantidos os sistemas Registro Nacional de Carteiras de Habilitação e de Veículos Automotores – RENACH e RENAVAM. O sistema RENAVAM possui em seu cadastro os dados de cerca de 42 milhões de veículos, que compõem a frota nacional. Foram realizadas, aproximadamente, 166 milhões de consultas a essas informações, durante o exercício de 2005. Já o sistema RENACH possui em seu cadastro os dados de 40 milhões de condutores habilitados em todo o território nacional para os quais teve, aproximadamente, 67 milhões de consultas realizadas durante o mesmo período.

O montante executado nesta ação, até 31/12/2005, foi de **R\$ 39.885.196**, perfazendo **99,71 %** de execução financeira.

15.131.0660.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública

Esta ação visa a elaboração do programa de campanhas educativas, ao desenvolvimento e divulgação de critérios para unicidade de temas e procedimentos para apoio às campanhas e programas educativos promovidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito ou outras entidades que atuam no ambiente trânsito; apoiar e desenvolver campanhas nacionais, regionais e municipais sobre o tema trânsito, acompanhando, monitorando e avaliando os resultados das campanhas realizadas; desenvolver estudos para medição da efetividade das campanhas, coordenando, supervisionando e classificando as informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.

Foi assinado o Contrato nº 10/2005 entre o Ministério das Cidades e as empresas de publicidade Matisse Comunicação de Marketing Ltda. e PRM Propaganda e Promoções LTDA., para realização de campanhas de publicidade. As campanhas do Denatran foram feitas em nível nacional, nas mídias televisiva, radiodifusora, impressa, busdoor e outdoor, abordando os temas: Direção Defensiva, Semana Nacional de Trânsito intitulada “No Trânsito Somos Todos Pedestres” e Prevenção de Acidentes nos Feriados de Final de Ano.

Foi executado o montante de **R\$ 9.356.823,00**, perfazendo **92,12 %** de execução na ação.

15.128.0660.6622.0001 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

Esta ação visa o treinamento e a especialização de profissional encarregado da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão-de-obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.

No âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades, no Programa de Capacitação para Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito do DENATRAN, foram capacitados 1931 profissionais de trânsito em 965 municípios, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviço público de trânsito em todo o país

Foram realizados os cursos CTBT - Curso Técnico Básico de Trânsito, Definição e Controle de Velocidade, Projeto de Tratamento de Locais Críticos, Gerenciamento de Serviços de Sinalização e o Programa de Orientação de Tráfego, destinados técnicos e gestores órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e o Curso para Integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito – CIM, dirigido a municípios que ainda não assumiram a gestão de trânsito, com o objetivo de fazê-los conhecer suas obrigações, dirimir dúvidas, fomentar a sua integração ao Sistema Nacional e proporcionar segurança a população de suas cidades.

O montante executado nesta ação para atender despesas com projetos voltados à capacitação de profissionais na área de trânsito, até 31/12/2005, foi de **R\$ 966.574**, perfazendo **23,59%** de execução financeira.

15.452.0660.4414.0001 – Educação para a Cidadania no Trânsito

Esta ação visa a instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal, apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades, propondo a disseminação das experiências bem sucedidas na área de educação de trânsito, a elaboração, distribuição e difusão de material educacional técnico às comunidades em diferentes mídias, a realização do Prêmio DENATRAN e do Exame Nacional de Instrutores e de Examinadores de Trânsito – ENIT e ENET

Foi realizado o **V Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito**, que tem por objetivo estimular crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito, e profissionais da comunicação para refletir sobre o trânsito no contexto da cidade, da sua relação com o meio ambiente e na qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, contribuindo para a redução do número de acidentes, mortos e feridos.. Ao todo, inscreveram-se 31.419 participantes com o envolvimento de Instituições de Ensino, Prefeituras Municipais e Órgãos e Entidades Executivos dos Estados e do Distrito Federal.

O DENATRAN promoveu em junho de 2005, junto à Fundação Carlos Chagas, uma avaliação, a partir de uma amostra estatística, de instrutores de trânsito em 13 unidades da Federação. Além dos instrutores foram incluídos na amostra, embora em proporção menor, examinadores de trânsito perfazendo o primeiro Exame Nacional de Instrutores de Trânsito–ENIT e Exame Nacional de Examinadores de Trânsito-ENET. Compareceram à prova e foram efetivamente examinados 3.364 profissionais (3.095 instrutores e 269 examinadores) de uma amostra estimada de 4.756 instrutores e 503 examinadores. Considerada a natureza da avaliação (participação voluntária), o índice de adesão ao exame foi alto: 65% dos instrutores e 53% dos examinadores convocados.

Foi, também, elaborado o Banco Nacional de Questões contendo 1.000 questões relacionadas com as matérias exigidas na Resolução nº 168/2004. A finalidade do Banco é criar um referencial nacional para os Departamentos Estaduais de Trânsito-DETRAN, para avaliar o candidato à habilitação.

Em parceria com outras instituições foram realizados o “XIX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes” com a Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes-ANPET, o “VI Congresso Brasileiro e V Congresso Latino-Americano sobre Acidentes e Medicina de Tráfego” com a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego-ABRAMET e o “III Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida” pela Federação Nacional das Associações de Funcionários de DETRAN-FENASDETRAN

Os valores executados na ação totalizam o montante de R\$ **2.705.114**, atingindo o percentual de execução na ação de **51,04 %**.

15.131.0660.4398.0001 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Trânsito

Esta ação visa a Promoção de estudos e pesquisas nas áreas de engenharia automotiva, engenharia viária e de sinalização e controle de tráfego, de sistemas de controle, monitoramento, informação e fiscalização do trânsito, na formação de condutores no campo da pedagogia, psicologia, sociologia e medicina de tráfego.

Em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, foi realizado o Projeto intitulado “Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Rodovias Brasileiras”, visando subsidiar a formulação de políticas públicas para reduzir os custos decorrentes dos acidentes de trânsito.

Os recursos repassados para o referido projeto totalizam o montante de R\$ **750.000,00**. A ação tem um percentual de **78,95 %** de execução física.

15.122.0660.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa

Esta ação atende as despesas não passíveis de incorporação em ações finalísticas do programa, relacionadas a serviços administrativos, manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros, manutenção e conservação de imóveis próprios ou da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União, tecnologia da informação, sob a ótica do meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Foram realizadas as seguintes atividades com recursos da ação: 66 reuniões das Câmaras Temáticas, 6 reuniões do Fórum Consultivo, publicação e distribuição do “Caderno de Trânsito”, diagramação do Manual de Sinalização Vertical do DENATRAN, concessão de passagens e diárias a servidores e colaboradores, reconhecimento de dívida junto à Imprensa Nacional e empresa Botafogo, para regularizar o projeto intitulado “Caminho Aberto à Cidadania” e publicação e distribuição da versão revisada do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Esta ação não possui produto, portanto não há como mensurar sua execução física. No entanto o montante executado nesta ação, até 31/12/2005, foi de **R\$ 1.695.069**, perfazendo **44,15 %** de execução.

4.4 – Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

O programa atingiu o percentual de 81,67% na execução financeira.

As metas físicas e financeiras das ações abaixo mencionadas, apresentaram baixo índice de execução no exercício, pelos motivos a saber:

5162 - Implantação e Integração de Sistemas de Dados e Informações do SNT	Foram realizadas reuniões para discussão da implantação de novos sistemas que auxiliassem o DENATRAN no processamento, armazenamento de dados e outros serviços na área de tecnologia da informação, para as quais foram efetuados gastos com concessão de diárias.
4408 - Melhoria da Fiscalização de Trânsito pelos Órgãos do SNT	O valor executado na ação refere-se a gastos com concessão de diárias a servidor para participar de reuniões com grupo de trabalho para elaboração e atualização de normas técnicas relacionadas a melhoria da fiscalização de trânsito.
4406 - Sistema de Atendimento ao Usuário	Não houve demanda para esta ação no exercício de 2005.
8487 – Fomento a Projetos destinados a Redução de Acidentes de Trânsito	Os projetos apresentados não se enquadraram aos requisitos exigidos para a liberação de recursos do FUNSET, inviabilizando a execução da ação.

Na média das ações, o programa atingiu 81,67% de execução financeira, considerando as duas unidades orçamentárias 56101 e 56901 e a disponibilidade orçamentária (limite concedido pelo M.Cidades) até 30/12/2005.

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

5.1 – Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

Programa 0660 – SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos.

Gerente: ALFREDO PERES DA SILVA

Cargo: Diretor

e-mail: Alfredo.silva@mj.gov.br

5.2 – Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:

Os procedimentos burocráticos causam morosidade administrativa. Todavia, são imprescindíveis para demonstrar a transparência e legitimidade dos aspectos formais e legais da administração pública. A definição e análise técnica criteriosa dos processos retardam a sua tramitação ocasionando a perda da validade de documentos encaminhados pelos fornecedores e prestadores de serviços e, conseqüentemente, a freqüente readequação de cronogramas de execução.

5.3 – Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucessos:

a) Foi elaborado Projeto Básico que especifica todos os sistemas necessários para o controle operacional do DENATRAN, visando prover a Unidade de toda a infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária para o suporte das atividades realizadas pelas áreas meio e finalísticas. Está prevista para 2006 a contratação de empresa que irá desenvolver os sistemas.

b) Integrar em rede as Coordenações do DENATRAN e implementar ferramentas para acompanhamento e controle de projetos, de tal forma que as mesmas possam efetuar, de forma articulada, a avaliação e monitoramento das suas respectivas atividades e ações;

5.4 – Responsável pela implementação das medidas

Gerente do Programa, Assessores e Coordenadores-Gerais das áreas de:

- a) Infra-Estrutura de trânsito
- b) Planejamento Normativo e Estratégico
- c) Qualificação do Fator Humano no Trânsito
- d) Informatização e Estatística
- e) Instrumental Jurídico e da Fiscalização
- f) Planejamento Operacional

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

Tipo*	Código Siafi Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc)	Objeto da Avença	Data de publicação no DOU	Valor Total pactuado	Valor Total recebido /transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (razão Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance dos objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)
002/2002	SIAFI 446.417	Proc. Nº 08021.005187/2001-91 TCE Proc. Nº 80001.004777/2005-95	Realização de campanha educativa por meio da mídia eletrônica, para prevenção de acidentes de Trânsito	05/04/2002	220.000,00	198.000,00	22.000,00	Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO CNPJ 15.883.796/0001-45	Instaurada Tomada de Contas Especial. O DENATRAN está providenciando o atendimento às solicitações da Informação nº006/2005/SC/CGORF/SPOA/S E-MCIDADES.
002/2004	SIAFI 499.911	80001.005622/2003-12 Vigência 29/04/2004 a 28/02/2005	Reformulação do sistema Viário e Trânsito de Boa Vista / RR	03/05/2004 e Retificado em 20/05/2004	736.844,00 + 21.041,93	700.000,00	36.844,00	Prefeitura Municipal de Boa Vista / RR CNPJ 05.943.030/0001-55	Enviadas informações complementares à CGQFHT Memo nº 44 24/02/06 com a prestação de contas para análise e parecer final.
Rendimentos de Aplicação						21.041,93			
S/N	SIAFI 500.984	Proc. Nº 80001.002866/2004-16 Vigência: 12/02/2004 a 11/02/2005	Realização de campanhas educativas	03/03/2004	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - SECOM CNPJ 00.394.411/0001-09	Em 21/10/2005 envio do Of Nº 1412 à Subsecretário da Secretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República pedindo a devolução de saldo.
001/2005	SIAFI 522.501	Proc. Nº 80001.016083/2004-10 Vigência 18/02/2005 a 17/05/2006	Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Rodovias Brasileiras	22/02/2005	979.000,00	979.000,00	0,00	Instituto de Pesquisa Econômica e aplicada – IPEA CNPJ 33.892.175/0001-00	Ofício 1604 14/12/2005, comunica que a 5ª parcela está condicionada a aprovação da 3ª. Solicitado T.A. o Mcidades já analisou e os enviou para assinatura.
002/2005	SIAFI 523.928	Proc. Nº 80001.009055/2005-27 Vigência: 01/07/2005 a 30/07/2005	Realização do 4º congresso Brasileiro de trânsito e Vida	08/07/2005	100.000,00	100.000,00	0,00	Fderação Nacional das Associações de Detran – FENASDETRAN CNPJ 03.849.959/0001-94	FENASDETRAN envia prestação de contas (NUP 80001.016280/2005-10 de 05/10/05) - Ofício Nº 1342 de 13/10/05, DENATRAN solicita produto para compor prestação de

									contas. Ofício 1446 03/11/2005, DENATRAN, solicita encaminhamento de 3 exemplares produtos. Em 28/11/2005 entrou- se em contato com o presidente devido o não cumprimento do item "c" do ofício supracitado. Resposta chegou em 09/02/06
003/2005	SIAFI 526.399	Proc. Nº 80001.014543/2004-75 Vigência: 30/09/2005 a 30/11/2005	Realização do VI Congresso Brasileiro e IV Latino Americano sobre Acidentes e Medicina de Tráfego	30/09/2005	208.000,00	160.000,00	48.000,00	Associação Brasileira de Medicina de Trafego – ABRAMET CNPJ 47.333.208/0001-96	Aprovado
005/2005	SIAFI 527.514	Proc. Nº 80001.014365/2005-63 Vigência: 26/10/2005 a 15/01/2006	Realização do XIX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte	26/10/2005	100.000,00	100.000,00	0,00	Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte – ANPET	Convênio vigente. Prazo para prestação de contas até 15/03/2006

* Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.

Obs: no caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número de processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função)
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo, etc.)

7. RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Nº Processo	Nome do Acusado	Objeto (fator ensejador do processo)	Nº e Data da Portaria de designação dos trabalhos	Tipificação do Ilícito Administrativo	Data da Conclusão do Processo	Julgamento	Situação atual dos processos não concluídos

O DENATRAN não participou de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar instaurado ou concluído no exercício de 2005.

8 – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU E PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

PLANO DE PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADO À CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO EM 30/09/2005

Unidade Gestora: DENATRAN

Tipo de Auditoria: AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Período Examinado: Gestão 2004

Relatório de Auditoria nº 160006

ITEM	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS	PRAZO LIMITE DE IMPLEMENTAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL
<p>4.2.1.1 – No exame do Processo de Tomada de Contas nº 80001.001623/2005-41, elaborado pelo DENATRAN, relativamente ao exercício de 2004, verificamos que os itens requeridos pela IN/TCU 47/2004 e pela Norma de Execução SFC nº 04/2004 não foram atendidos integralmente. Foi identificada a não inclusão no Rol de Responsáveis de servidores</p>	<p>Recomendamos que o Departamento proceda gestões junto a STN com vistas a orientar a forma de realização dos registros dos diversos responsáveis pela gestão do órgão no SIAFI, em atendimento ao art. 12 da IN/TCU nº 47/04, encaminhando, tão logo inserido no Sistema a relação completa para anexação ao processo de Contas do Departamento.</p>	<p>Após a disponibilização do sistema para inclusão dos responsáveis, a Unidade realizou os registros dos diversos responsáveis pela gestão do órgão no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, conforme demonstrado na relação constante no Anexo I, a qual deverá ser anexada ao processo de Tomada de Contas 2004, Unidades Gestoras 200012-DENATRAN e 20032-FUNSET.</p>	<p>Recomendação atendida</p>

<p>4.2.3.1 – Falta de sistemas informatizados nos processos operacionais e gerenciais do Departamento, comprometendo as suas atividades</p>	<p>Diante do exposto, recomendamos que o Denatran, com base em estudos prévios, implante sistemas informatizados que possibilitem o controle e a operacionalização das atividades realizadas pelas suas áreas, tanto meio como finalísticas.</p>	<p>A CGIE elaborou Termo de Referência e Projeto Básico que especifica todos os sistemas necessários para o controle operacional do DENATRAN. Com base nestes documentos o DENATRAN encaminhou ao Ministério das Cidades solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação que vira a desenvolver e implantar os sistemas informatizados que irão prover o DENATRAN de toda a infra-estrutura de Tecnologia de Informação necessária para o suporte das atividades realizadas pelas áreas meios e finalísticas. Os documentos contendo o Termo de Referência/Projeto Básico encontram-se no Anexo II.</p>	<p>Implementação prevista para ser realizada até 31/12/2006</p>
<p>5.2.1.1 – Constatamos que as metas e os indicadores de desempenho utilizados pelo Departamento para a avaliação do resultado de sua gestão são bastante distorcidos quando comparados entre o planejado e o realizado das metas físicas e financeiras.</p>	<p>Que o Departamento passe a adotar um planejamento estratégico e operacional de suas atividades, instituindo indicadores de desempenho que permitam realmente avaliar a efetividade dos seus resultados.</p>	<p>Informamos que não houve alteração dos indicadores no exercício de 2004. Todavia, para o exercício de 2005 os mesmos foram ajustados considerando o valor previsto no PPA e o valor do limite concedido pelo Mcidades, conforme demonstrado no Cenário de Indicadores constante no Anexo III Portanto, entende-se que os indicadores instituídos para as ações do Denatran são compatíveis com as metas, objetivos, atribuições e finalidades do órgão, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de Mortes por Acidente de Trânsito a cada 100.000 Hab. - Número de acidentes de Trânsito com vítimas em cada 10.000 veículos registrados - Número de vítimas não-fatais por acidente de Trânsito a cada 100.000 Hab. 	<p>O Cenário de Indicadores foi adequado até o exercício de 2008.</p>

<p>6.2.1.1. – Convênios registrados na conta “A Aprovar” com prazo de apresentação da Prestação de Contas expirado.</p>	<p>Que o Departamento comunique aos convenientes da necessidade de apresentação dos documentos faltantes, dando prazo final para o seu atendimento, sob pena de instauração de tomada de contas especial, caso não seja cumprido. Alertamos para o fato de que a não comprovação dos gastos de recursos públicos dentro dos prazos previstos, podem ensejar na responsabilização solidária dos gestores junto ao Tribunal de Contas da União.</p>	<p>Os Convenientes que estavam devendo documentos e informações das respectivas Prestações de Contas, já atenderam as solicitações do Denatran e estão com seus Convênios na situação de APROVADOS.</p> <p>Encaminhamos as informações da situação atual dos Convênios no Anexo IV, havendo, até a presente data, três situações pendentes de regularização, para as quais já foram tomadas as devidas providências:</p> <p>1- Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO: está sendo instaurada Tomada de Contas Especial-TCE.</p> <p>2 - Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR: Convênio encontra-se na situação “A APROVAR,” cujo processo encontra-se em análise na área técnica do Denatran.</p> <p>3 - Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República – SECOM: Convênio encontra-se na situação “A COMPROVAR”, em análise na área financeira do Denatran, aguardando a devolução do saldo ou envio de comprovantes de execução da despesa, cuja solicitação foi feita por meio dos Ofícios nº 989/2004, 203/2005 e 318/2005, cujas fotocópias encontram-se no Anexo IV.</p>	<p>Para os processos dos itens 2 e 3 : aguardando parecer conclusivo e aprovação das Prestações de Contas, para regularizar a situação. 31/12/2005.</p> <p>Para o processo do item 1 (TCE) os prazos não são estabelecidos pelo Denatran.</p>
<p>6.2.1.3 – Verificamos que o Denatran firmou convênio s/nº 2004, nº SIAFI 500984, com vigência de 12/02/04 a 11/02/05. Esse convênio teve como objeto a realização de campanhas educativas no período do carnaval de 2004, o seu valor foi de R\$ 3.100.000,00, sendo repassado R\$ 2.900.000,00.</p>	<p>Que o Departamento solicite a documentação necessária para a realização da prestação de contas, solicitando a devolução dos recursos não utilizados.</p>	<p>O Convênio encontra-se na situação “A COMPROVAR” aguardando a devolução do saldo ou apresentação de documentos comprobatórios, os quais foram solicitados reiteradas vezes conforme fotocópias constantes no Anexo IV.</p> <p>A divulgação do IPCA ocorre no dia 10 de cada mês. Portanto, a partir do dia 11/10/2005 será feita a atualização do saldo pendente de devolução com posterior encaminhamento do Demonstrativo de Débito à SECOM, para providenciar a devolução do saldo atualizado.</p>	<p>Em 21/10/2005 enviado o Of Nº 1412 à Secretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República solicitando a devolução de saldo. Aguardando manifestação daquela Secretaria.</p>

<p>7.1.1.1 – Falta de procedimentos quanto ao processo de controle de arrecadação das receitas</p>	<p>Adotar as seguintes providências:</p> <p>a) readequar a área responsável pelo controle de arrecadação das receitas, alocando recursos humanos e tecnológicos suficientes para o desenvolvimento dessas atividades;</p> <p>b) crie rotinas de controle da arrecadação;</p> <p>c) desenvolver sistemas de acompanhamento e controle dessa atividade;</p> <p>d) realizar levantamento da situação do processo de arrecadação das receitas, visando identificar as formas atuais de recolhimento por parte dos integrantes do SNT e impor o atendimento a Norma específica adotada pelo DENATRAN, de acordo com o art. 8º do Dec. Nº 2.613, de 03/06/1998; e</p> <p>e) Efetuar gestões junto aos agentes arrecadadores visando o atendimento a Portaria nº 25, de 17/11/2004.</p>	<p>A Coordenação-Geral de Informatização e Estatística do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN elaborou estudo técnico para a implementação de um sistema de controle a ser fornecido a todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para declaração de informação a respeito das multas por infração de trânsito, de responsabilidade de cada órgão ou entidade de trânsito. Como resultado do estudo técnico foram elaborados dois projetos básicos que deverão ser desenvolvidos através de contratação de empresa especializada para serem implementados, com acesso via WEB/Internet, pelos órgãos e entidades de trânsito.</p> <p>O primeiro projeto desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa contratada para operacionalização do Registro Nacional de Infrações de Trânsito Interestaduais-RENAINF, já se encontra implantado em 13 (treze) Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRAN e implementa o controle do FUNSET, através do registro de cada multa de trânsito emitida por cada órgão ou entidade de trânsito do SNT. Este registro eletrônico permite que, através de relatórios gerenciais, o DENATRAN monitore cada multa de trânsito paga pelo infrator e então possa cruzar as informações enviadas pelos órgãos ou entidades referentes aos pagamentos do FUNSET. Inicialmente este sistema está operando apenas com as multas interestaduais e na segunda etapa com todas as multas de trânsito. Até o final do ano os demais DETRAN 14 (quatorze) terão se integrados ao RENAINF.</p> <p>O segundo projeto, denominado FUNSET NET, que trata da entrada de informações a respeito do pagamento de multas de trânsito e o devido recolhimento ao FUNSET, está com o projeto básico pronto para elaboração de um edital de contratação de empresa especializada.</p> <p>Após cumpridas estas etapas, o DENATRAN tem como meta implementar as soluções propostas nos estudos técnicos até março de 2006.</p>	<p>Previsão para implementação até dezembro de 2006</p>
--	--	--	---

<p>7.1.1.2 – Deficiência nos procedimentos de “prestação de contas” por parte dos agentes do SNT.</p>	<p>a) Readequar a área responsável pelo acompanhamento das “prestações de contas” das receitas, alocando recursos humanos e tecnológicos suficientes para o desenvolvimento dessas atividades;</p> <p>b) que o Departamento, em conjunto com o Conselho Nacional de Trânsito reavalie o normativo atual visando criar mecanismos que possibilitem aplicar sanções mais efetivas aos integrantes do SNT que não apresentem os relatórios legais conforme solicitado e dentro dos prazos previstos; e</p> <p>c) realizar o levantamento detalhado dos integrantes do SNT, que não efetuam o encaminhamento do relatório, tomando as providências cabíveis para a regularização da situação.</p>	<p>a) No item 7.1.1.1 acima, foram apresentadas as providências para a readequação da área.</p> <p>b) O DENATRAN, dentre as suas atribuições de gestão do FUNSET, tem envidado vários esforços ao recebimento dos relatórios e dos repasses financeiros dos órgãos do SNT, seja pela cobrança efetiva dos valores não repassados, seja pelas advertências naturais nos procedimentos administrativos em curso.</p> <p>Pela especialíssima situação que se verifica, em face das inúmeras tentativas de promover os ajustes necessários a lograr êxito nos repasses devidos, seja pela dificuldade das informações constantes à conta do Sistema de gestão do Tesouro Nacional, primou o DENATRAN em submeter ao Ministro da Pasta das Cidades, depois de ouvida a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, solução eficaz consubstanciada no Projeto de Lei que autoriza o parcelamento de débitos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para com o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, constituindo o Ministro de Estado das Cidades como autoridade fazendária ao rigor da Lei nº 10.522/02, em seu artigo 10, caput e parágrafo único.</p> <p>Pela Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, verifica-se, com maior rigor e determinismo, a solução de impasses desta natureza, que a seguir transcrevemos: “ 5. Portanto, há uma obrigação legal desses entes federados, que não vem sendo cumprida por questões de restrição orçamentária, especialmente as resultantes da rigorosa observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos legais pertinentes, registrando-se uma variação crescente da inadimplência no que se refere aos repasses financeiros ao DENATRAN, como demonstrado em relatórios de auditoria realizado pelos tribunais de Contas de alguns Estados e graças ao reconhecimento da dívida pelos próprios Estados e Municípios, representados por seus órgãos atuadores.” “ 6 Atualmente o parcelamento seria possível após a inscrição das entidades públicas</p>	<p>Previsão para implementação até dezembro de 2006</p>
---	---	--	---

		<p><i>devedoras em dívida ativa da união, o que, apesar de legalmente possível, traria maiores dificuldades na obtenção do resultado almejado, sem falar nos possíveis problemas de ordem político-administrativa.”</i></p> <p><i>“ 7. Sobressai, pois, como única alternativa capaz de atender ao interesse público, traduzidos em última análise, na operacionalização da segurança e educação de trânsito, o envio de Projeto de Lei conferindo poderes ao Titular do Ministérios da Cidades para o parcelamento em tela, com delegação de poderes ao DENATRAN.”</i></p> <p>Como se depreende, várias adoções de segurança com a finalidade de resolução das condições verificadas, foram de pronto adotados pelo DENATRAN, quando inserida sua competência de gestor do FUNSET, embora, não de forma isolada, porquanto depende de outras Unidades da Administração Pública Federal, para implementação de mecanismos capazes de reduzir as necessidades previstas no inciso XII do artigo 19 da Lei nº 9.503/97.</p> <p>c) Apresentamos no Anexo V o demonstrativo dos órgãos integrantes do SNT, detalhando a situação de cada um quanto à apresentação de prestação de contas dos repasses feitos ao FUNSET.</p>	
<p>9.2.1.1. – Deslocamento em finais de semana para as cidades de origem – Colaboradores Eventuais</p>	<p>Recomendamos que se adote providências para que não ocorram tais situações, que estão sujeitas a apuração de responsabilidades e devolução dos valores incorridos ao erário, por contrariar o disposto no art. 8º do Dec. Nº 3.643, de 26/10/2000. Verbis:</p> <p>“Art.8º Nos deslocamentos no País, para realização de trabalhos com duração superior a trinta dias, poderão ser autorizados retornos intermediários à sede, a cada trinta dias, sempre no último dia útil da semana, reiniciando-se a atividade no primeiro dia útil da semana seguinte, não sendo devido diária neste período.”</p>	<p>Foram atendidas as recomendações e a Unidade está cumprindo o estabelecido na..mencionada legislação.</p>	<p>Recomendação atendida.</p>

<p>9.4.1.3 – Demora na implementação de providências quanto ao tratado nos processos nºs 80000.001078/2003-31 e 80001.004823/2003-94.</p>	<p>Considerando o longo período desde 2000, de produção do material e seu armazenamento e, que não foram realizados pagamentos, tanto para a Imprensa Nacional, nem para a empresa Botafogo e ainda, com o agravante de não terem sido formalizados documentos contratuais para ambos os serviços; Considerando ainda, que o Departamento na apresentou um Plano de Distribuição dos livros, demonstrando a sua forma de distribuição, prazos, valores envolvidos e etc; Recomendamos que: -seja elaborado um plano de distribuição, levantando-se os custos, a sua forma e os prazos a serem realizados, bem como explanando sobre as demais providências a serem adotadas para a sua efetivação; -que apurados e negociados os valores a serem pagos a Imprensa Nacional e Transportadora Botafogo, observando rigorosamente a legislação em vigor; e -que tão logo o Plano de Distribuição tenha sido realizado e os valores tenham sido apurados,, que sejam encaminhados a essa Controladoria - Geral da União para conhecimento e acompanhamento</p>	<p>Foi elaborado pela Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito o <u>Plano de Distribuição</u> apresentado no Anexo VI . Foram preparados os procedimentos para Reconhecimento de Dívida dos processos mencionados, os quais encontram-se em análise na Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, conforme fotocópias constantes no Anexo VII . Após o retorno dos processos, o DENATRAN fará o pagamento dos serviços prestados pela Imprensa Nacional e empresa Botafogo.</p>	<p>Foram realizados os pagamentos a saber: 1 - <u>BOTAFOGO</u> -Nota de Empenho nº: 2005NE000193 data: 20/10/2005 -Nota de Serviço nº: 2005NS004981 data: 20/10/2005 -Ordem Bancária nº: 2005OB900329 data: 20/10/2005 -Valor: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais). 2 - <u>IMPrensa NACIONAL</u> -Nota de Empenho nº: 2005NE000196 data:21/10/2005 -Nota de Serviço nº: 2005NS005030 data: 24/10/2005 -Ordem Bancária nº: 2005OB900330 data: 24/10/2005 -Valor: R\$ 502.745,00 (Quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).</p>
<p>Informamos que Unidade está empenhada no cumprimento de todas as recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria nº 160206 e está à disposição para apresentar informações ou documentos complementares, se for o caso.</p>			

9 - POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

FORÇA DE TRABALHO DO DENATRAN

SITUAÇÃO EM 31/12/2005

SITUAÇÃO	TOTAL	DAS 101.5	DAS 101.4	DAS 102.4	DAS 102.3	DAS 101.2	DAS 101.1	DAS 102.1	FCT 4	SEM FUNÇÃO
EFETIVOS NÍVEL MÉDIO – M. CIDADES	8									8
SEM VÍNCULO PERMANENTE	7	1	3	2	0	0	1	0	0	0
CEDIDOS	14	0	3	1	3	2	1	1	2	1
ESTAGIÁRIOS	1									
FUNAP/M.JUSTIÇA	3									
TERCEIRIZADOS ÓRION / Prestadores de Serviço	45									
TERCEIRIZADOS JUIZ DE FORA (Copeiragem)	2									
TERCEIRIZADOS POLITEC (informática)	9									
TOTAL	89	1	6	3	3	2	2	1	2	9

